

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2021 - 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, em reunião extraordinária, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e Manifestação do 5º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2021; 2) Discursão sobre rateio; 3) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Gilberto Andrade dos Santos, Josefa Mendes de Farias Oliveira, Juliana Santana da Silva, Maria Joelma Reis Nascimento, Maria Lucia Moraes Santana, Paulo Oliveira de Santana, Ronimarcia da Cruz Santana e Terezinha de Santana Santos. A Presidente do CACS/FUNDEB, convocou a Conselheira Juliana Santana da Silva, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Presidente do CACS/FUNDEB, passou para a ordem do dia. Na ordem do dia, a presidente do CACS FUNDEB iniciou agradecendo a presença de todos e passou para a análise dos documentos fiscais e contábeis. Logo após, de forma online, o representante da CAT contabilidade, o Sr. Breno apresentou os dados relativos ao 5º bimestre e foi questionado sobre os percentuais mínimos aplicados, bem como a legalidade sobre a antecipação do terço ferial do magistério. O mesmo respondeu que até o momento o município atingiu 64,28% (FUNDEB) relativos aos pagamentos dos profissionais da educação e não cumpriu até o momento o mínimo exigido por lei da MDE. Sobre a antecipação das férias, não estaria contrariando a legislação, pois, uma vez atingindo onze meses trabalhado, poderia pagar os profissionais mesmo sem eles terem gozado das mesmas. Sobre os dados do 5º bimestre estavam em fechamento, tendo a previsão de finalizar próxima quarta ou quinta-feira (05 ou 06 de janeiro de 2022). E o 6º bimestre está previsto para 20 a 25 de janeiro de 2022. Aguardando o financeiro do município passar as devidas informações. Após, a fala do Sr. Breno, a presidente agradeceu. Em seguida, os conselheiros em debate entendem que essa antecipação de férias, contraria o artigo 25 da Lei 14.113/2020 e do artigo 70 da LDB nº 9496/1996. A presidente do CACS FUNDEB juntamente com o colegiado, analisaram os documentos fiscais, contábeis e folhas de pagamentos analíticas do 5º bimestre, solicitando extrato plataforma e informações sobre as transferências do Banco do Brasil para o Banese, para que possam analisar e manifestar sobre os dados do 5º bimestre na próxima reunião extraordinária prevista para o dia 12 de janeiro de 2022 (quarta-feira) às 14h na SEMEC. Nada mais tendo a acrescentar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente declarou encerrada a reunião extraordinária. Eu, Juliana Santana da Silva, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, quatro (04) de janeiro de 2022.

Juliana Santana da Silva
Ronimarcia da Cruz Santana
Maria Joelma Reis Nascimento
Gilberto Andrade dos Santos
Paulo Oliveira de Santana
Maria Lucia Moraes Santana
Josefa Mendes de Farias Oliveira
Terezinha de Santana Santos